



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0100/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o Processo 23307.001846.2020-70,

RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** o Setor de Conformidade e Gestão, cuja sigla será SCF-CBT.

**Art. 2º - VINCULAR** o Setor de Conformidade de Gestão (SCF-CBT) à Diretoria Administrativa do Câmpus Cubatão (DAD-CBT).

**Art. 3º - DESIGNAR** a servidora ROSILEINE MENDONÇA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, Prontuário CB134041, para receber processos neste setor.

ROBSON NUNES DA SILVA